

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 212, de 28 de setembro de 2018.

Determina que a Fundação Renova mobilize imediatamente a Rede Rio Doce Mar (RRDM) para executar o monitoramento previsto na Cláusula 165 do TTAC, no território do Estado de Minas Gerais, até que o Acordo com a FAPEMIG seja efetivamente viabilizado.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando o definido na Cláusula 165 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 79/2017, nº 112/2017, nº 113/2017, nº 148/2018 e nº 159/2018, na Nota Técnica nº 14/2017/DIBIO/ICMBio, na Nota Técnica nº 007/2017/DFAU/IEF, nas Notas Técnicas nº 08/2017, nº 02/2018 e 03/2018 da Câmara Técnica de Biodiversidade e Conservação (CT-BIO), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Determinar** que a Fundação Renova, através do Acordo de Cooperação com a FEST/Rede Rio Doce Mar, busque os meios de executar imediatamente os estudos necessários para monitoramento da biodiversidade na porção mineira do Rio Doce, com as devidas adequações metodológicas definidas pelos Termos de Referência correspondentes e respectivas Notas Técnicas da CT-BIO.
- 2) A Fundação Renova deverá continuar com as tratativas junto à FAPEMIG para lançamento de editais de pesquisa, em atendimento à Cláusula 165 do TTAC.
- 3) A Fundação Renova deverá apresentar, no **prazo de 30 (trinta) dias**, uma adequação ao Plano de Trabalho apresentado, contemplando os estudos em Minas Gerais, sem prejuízo dos estudos já iniciados na porção do baixo Rio Doce e zona costeira.

Vitória, 28 de setembro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO